



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO Nº 08/2005**

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Patologia, Nível de Mestrado e Doutorado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.031263/04-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Patologia**, nível de **Mestrado e Doutorado**, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionadas e relativas ao núcleo comum (comum a todas as áreas de concentração) e a cada uma das quatro áreas de concentração, discriminadas pelo regimento específico.

**NÚCLEO COMUM**

**Disciplinas obrigatórias - nível MESTRADO**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (Carga Horária)			Carga Horária Total
		T (15h)	P ou TP(30h)	ES ou TO(45h)	
Patologia Geral	CCM	4 (60)	2 (60)		120
Metodologia da Pesquisa I	CCM	3 (45)			45
Bioestatística I	CCM	2 (30)	1(30)		60
Teoria e Prática do Ensino Superior para a Área de Saúde I	CCM	2 (30)	2 (60)	1 (45)	135
Teoria e Prática do Ensino Superior para a Área de Saúde II	CCM			1(45)	45
Métodos de Investigação em Patologia I	CCM	2 (30)			30
Prática Laboratorial I	CCM			4 (180)	180
Elaboração do Projeto de Dissertação	CCM		4 (120)		120
Execução do Projeto de Dissertação e elaboração dos textos* I	CCM			7 (315)	315
Execução do Projeto de Dissertação e elaboração dos textos* II	CCM			7 (315)	315
Apresentação e Defesa da Dissertação	CCM			2 (90)	90
		13 (195)	9 (270)	22 (990)	1455

\* Entende-se por **elaboração dos textos** o volume da tese e os trabalhos científicos elaborados

**Disciplinas obrigatórias - nível DOUTORADO**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (Carga Horária)			Carga Horária Total
		T (15h)	P ou TP(30h)	ES ou TO(45h)	
Bioestatística II	CCM	2 (30)	2 (60)		90
Metodologia da Pesquisa II	CCM	4 (60)			60
Prática Laboratorial II	CCM			8 (360)	360
Seminários Avançados em Patologia	CCM	6 (90)			90

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (Carga Horária)			Carga Horária Total
		T (15h)	P ou TP(30h)	ES ou TO(45h)	
Execução do Projeto de Tese e elaboração dos textos* I A/B	CCM			10 (450)	450
Execução do Projeto de Tese e elaboração dos textos* II A/B	CCM			10 (450)	450
Execução do Projeto de Tese e elaboração dos textos* III A/B	CCM			10 (450)	450
Execução do Projeto de Tese e elaboração dos textos* IV	CCM			15 (675)	675
Apresentação e Defesa da Tese	CCM			5 (225)	225
		12 (180)	2 (60)	58 (2610)	2850

\* Entende-se por **elaboração dos textos** o volume da tese e os trabalhos científicos elaborados

#### Disciplinas Optativas - níveis MESTRADO e DOUTORADO

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (Carga Horária)			Carga Horária Total
		T (15h)	P ou TP(30h)	ES ou TO(45h)	
Bioterismo	CCM	1(15)	1(30)		45
Metodologia da Pesquisa supervisionada	CCM		4 (120)		120
Bioestatística supervisionada	CCM		4 (120)		120
Métodos de Investigação em Patologia II	CCM	2 (30)	2 (60)		90
Biologia Molecular	CCM	1(15)	1(30)		45
Histomorfometria	CCM	2 (30)			30
Imunopatologia	CCM	1 (15)	1 (30)		45
Biologia Celular	CCM	2 (30)			30
Patologia Celular	CCM	2 (30)			30
Matriz extracelular	CCM	2 (30)			30
Patologia Experimental	CCM	2 (30)	1(30)		60
Patologia in vitro	CCM	2 (30)	1 (30)		60
Patologia da AIDS	CCM	2 (30)	1 (30)		60
Patologia das Doenças Infecciosas e Sexualmente Transmissíveis	CCM	3 (45)			45
Imunologia e Patologia de invertebrados na interação vetor-hospedeiro	CCM	2 (30)			30
		24 (360)	16 (480)		840

## AREAS DE CONCENTRAÇÃO

### 1. Anatomia Patológica Humana e Veterinária

#### Disciplinas Obrigatórias – nível Mestrado (M) e nível Doutorado (D)

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (Carga Horária)			Carga Horária Total
		T (15h)	P ou TP(30h)	ES ou TO(45h)	
Temas de Anatomia Patológica Humana - M	CCM	4 (60)	2 (60)		120
Patologia Veterinária - M	CCM	2 (30)	2 (60)	2 (90)	180
Temas de Anatomia Patológica Humana – D	CCM	4 (60)	2 (60)		120
Patologia Veterinária - D	CCM	4 (60)	5 (150)	4 (180)	390
		14 (210)	11(330)	6 (270)	810

#### Disciplinas Optativas – nível Mestrado (M) e nível Doutorado (D)

Disciplinas	Órgão de	Créditos (Carga Horária)	Carga
-------------	----------	--------------------------	-------

	Vinculação da Disciplina	T (15h)	P ou TP(30h)	ES ou TO(45h)	Horária Total
Neuropatologia e Patologia Neuromuscular Humana - M	CCM			4 (180)	180
Anatomia Patológica Ginecológica, Pediátrica e Obstétrica Humana - M	CCM			4 (180)	180
Dermatopatologia Humana - M	CCM			4 (180)	180
Patologia da cabeça e do pescoço Humana - M	CCM			4 (180)	180
Neuropatologia e Patologia Neuromuscular -D	CCM			8 (360)	360
Anatomia Patológica Ginecológica, Pediátrica e Obstétrica Humana - D	CCM			8 (360)	360
Dermatopatologia Humana - D	CCM			8 (360)	360
Patologia da cabeça e do pescoço Humana - D	CCM			8 (360)	360
				48 (2160)	2160

## 2. Patologia Clínica e Análises Clínicas

### Disciplinas Obrigatórias – nível Mestrado (M) e nível Doutorado (D)

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (Carga Horária)			Carga Horária Total
		T (15h)	P ou TP(30h)	ES ou TO(45h)	
Temas de Patologia Clínica e Análises Clínicas - M	CCM	4 (60)	2 (60)		120
Temas de Patologia Clínica e Análises Clínicas - D	CCM	4 (60)	2 (60)		120
		8 (120)	4 (120)		240

### Disciplinas Optativas – nível Mestrado (M) e nível Doutorado (D)

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (Carga Horária)			Carga Horária Total
		T (15h)	P ou TP(30h)	ES ou TO(45h)	
Hematologia, Bioquímica e Toxicologia Laboratorial - M	CCM	2 (30)	2 (60)	2 (90)	180
Virologia, Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e imunopatologia Laboratorial - M	CCM	4 (60)	1(30)	2 (90)	180
Hematologia, Bioquímica e Toxicologia Laboratorial - D	CCM			8 (360)	360
Virologia, Bacteriologia, Micologia, Parasitologia e imunopatologia Laboratorial - D	CCM			8 (360)	360
		6 (90)	3 (90)	20 (900)	1080

## 3. Patologia Investigativa

### Disciplinas Obrigatórias – nível Mestrado (M) e nível Doutorado (D)

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (Carga Horária)			Carga Horária Total
		T (15h)	P ou TP(30h)	ES ou TO(45h)	
Temas de Patologia Investigativa - M	CCM	8 (120)	2 (60)		180
Temas em Patologia Investigativa - D	CCM	16 (240)	4 (120)		360
		24 (360)	6 (180)		540

## 4. Patologia Bucodental

### Disciplinas Obrigatórias – nível Mestrado (M) e nível Doutorado (D)

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (Carga Horária)			Carga Horária Total
		T (15h)	P ou TP(30h)	ES ou TO(45h)	
Patologia Bucodental I - M	CCM		1 (30)	1 (45)	75

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (Carga Horária)			Carga Horária Total
		T (15h)	P ou TP(30h)	ES ou TO(45h)	
Patologia Bucodental II - M	CCM	3 (45)	1 (30)	1 (45)	120
Patologia Bucodental III - M	CCM		1 (30)	1 (45)	75
Temas de Patologia Bucodental - D	CCM	4 (60)			60
Patologia Bucodental IV - D	CCM		4 (120)	4 (180)	300
		7 (105)	7 (210)	7 (315)	630

#### Disciplinas Optativas – nível Mestrado (M) e nível Doutorado (D)

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (Carga Horária)			Carga Horária Total
		T (15h)	P ou TP(30h)	ES ou TO(45h)	
Histopatologia Bucomaxilofacial Integrada - M	CCM	1 (15)	1(30)		45
Infecções bucomaxilofaciais e Manifestações Oraís das Doenças Sexualmente Transmissíveis/Aids - D	CCM	1 (15)	1(30)		45
Neoplasias Bucomaxilofaciais - D	CCM	1 (15)	1(30)		45
Patologia Odontogênica - D	CCM	1 (15)	1(30)		45
		4 (60)	4 (120)		180

**Art. 2º** - Neste currículo estão previstas, como **atividades necessárias para a conclusão**: a) a elaboração, apresentação e defesa de uma dissertação (Mestrado-20 créditos) ou de uma tese (Doutorado-50 créditos), correspondentes, respectivamente, a **840** (oitocentos e quarenta) e **2250** (duas mil duzentos e cinquenta) horas/aula; b) disciplinas obrigatórias do núcleo comum, com **615** (seiscentos e quinze) horas/aula para o Mestrado (24 créditos) e **600** (seiscentas) horas/aula para o Doutorado (22 créditos); c) disciplinas obrigatórias para cada uma das quatro áreas de concentração; d) disciplinas optativas, de livre escolha do aluno e indicação do orientador. O total de disciplinas com respectivos créditos e cargas horárias compreendem:

Atividades	Créditos/Carga Horária				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
<b>[11]</b> Disciplinas Obrigatórias (Mestrado)	13	9	22	44	1.455
<b>[09]</b> Disciplinas Obrigatórias (Doutorado)	12	2	58	72	2.850
<b>[05]</b> Disciplinas Obrigatórias para a Área de Concentração 1 (Mestrado/Doutorado)	14	11	6	31	810
<b>[04]</b> Disciplinas Obrigatórias para a Área de Concentração 2 (Mestrado/Doutorado)	8	4		12	240
<b>[02]</b> Disciplinas Obrigatórias para a Área de Concentração 3 (Mestrado/Doutorado)	24	6		30	540
<b>[05]</b> Disciplinas Obrigatórias para a Área de Concentração 4 (Mestrado/Doutorado)	7	7	7	21	630
<b>[32]</b> Disciplinas Optativas (Mestrado e Doutorado)	34	23	68	125	4.260
Dissertação *					
Tese*					
<b>Totais</b>	<b>112</b>	<b>62</b>	<b>159</b>	<b>335</b>	<b>10.785</b>

\*Crédito equivalente às disciplinas elaboração do projeto, execução do projeto e elaboração dos textos e Apresentação e Defesa da Dissertação. (Já incluída nas disciplinas obrigatórias).

\*\* Crédito equivalente à disciplina Execução do Projeto de tese, elaboração dos textos e Apresentação e Defesa da Tese. (Já incluída nas disciplinas obrigatórias).

**Art. 3º** - Neste currículo, o **Estágio Docência** (60 h) está inserido na disciplina intitulada "Teoria e prática do ensino superior para a área de saúde I e II", obrigatória para todos os alunos do Mestrado e do Doutorado provenientes de Mestrados onde não cumpriram o Estágio Docência.

**Art 4º** - O Programa terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses para o Mestrado e 24 (vinte e quatro) meses para o Doutorado.
- b) máxima: 30 (trinta) meses para o mestrado e 54 (cinquenta e quatro) meses para o Doutorado

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por até mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 5º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 12 de janeiro de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor